



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1950/98  
DE 07 DE AGOSTO DE 1998**

**DISPÕE SOBRE DESDOBRO DE LOTE.**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº  
98/410-0 de 12.03.98

Considerando as apreciações técnicas e  
jurídicas das Secretarias Competentes,

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de  
desdobro do lote 19, situado na Rua Mário Pereira Dutra, quadra C,  
Residencial Burck, Bairro Santo Antonio, neste Município de Louveira, de  
propriedade de REINALDO BETTI FILHO e CARLOS ANTONIO DOS  
SANTOS, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1.950/98

2

## SITUAÇÃO DESDOBRADA:

**LOTE 19 - A:** Tem início no marco A, segue em linha reta a distância de 5,00 m até o ponto F confrontando com a rua Mário Pereira Dutra, deflete a esquerda a distância de 25,00 m até o ponto E confrontando com 19-B, deflete a esquerda a distância de 5,00 m até o ponto D confrontando com a propriedade de Benedito dos Santos, deflete a esquerda a distância de 25,00 m confrontando com o lote 20 até o marco A onde teve início esta descrição encerrando uma área de 125,00 m<sup>2</sup>.

**LOTE 19 - B:** Tem início no marco F segue em linha reta a distância de 5,00 m até o ponto B confrontando com a rua Mário Pereira Dutra, deflete a esquerda a distância de 25,00 m até o ponto C confrontando com o lote 18, deflete a esquerda a distância de 5,00 m até o ponto E confrontando com a propriedade de Benedito dos Santos, deflete a esquerda a distância de 25,00 m confrontando com o lote 19-A, até o marco F onde teve início esta descrição encerrando uma área de 125,00 m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 2º** - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

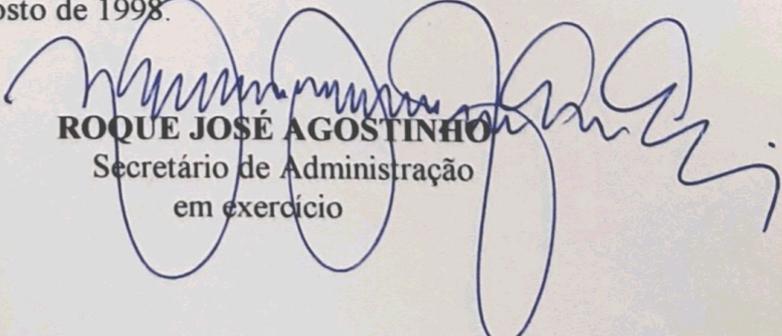
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de Agosto de 1998

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 07 de Agosto de 1998.

  
**ROQUE JOSÉ AGOSTINHO**  
Secretário de Administração  
em exercício

# MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRO DE LOTE

LOCAL - Rua Mário Pereira Dutra, Qd. C, Lt 19, Lot. Res. Burck, B. Santo Antonio Louveira SP.  
PROP. - Reinaldo Betti Filho / Carlos Antonio dos Santos  
ÁREA - 250.00 M<sup>2</sup>.

## SITUAÇÃO ATUAL LOTE 19

Tem inicio no marco A segue em linha reta a distancia de 10.00 m até o ponto B confrontando com a rua Mário Pereira Dutra, deflete a esquerda a distancia de 25.00 m até o ponto C confrontando com o lote 18, deflete a esquerda a distancia de 10.00 m até o ponto D confrontando com a propriedade de Benedito dos Santos, deflete a esquerda a distancia de 25.00m confrontando com o lote 20 até o marco A onde teve inicio esta descrição encerrando uma área de 250.00 m<sup>2</sup>.

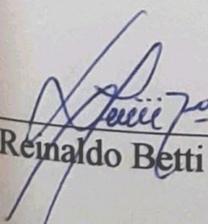
## SITUAÇÃO PRETENDIDA LOTE 19-A

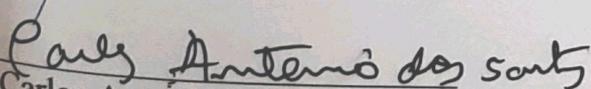
Tem inicio no marco A segue em linha reta a distancia de 5.00 m até o ponto F confrontando com a rua Mário Pereira Dutra, deflete a esquerda a distancia de 25.00 m até o ponto E confrontando com 19-B, deflete a esquerda a distancia de 5.00 m até o ponto D confrontando com a propriedade de Benedito dos Santos, deflete a esquerda a distancia de 25.00 m confrontando com o lote 20 até o marco A onde teve inicio esta descrição encerrando uma área de 125.00 m<sup>2</sup>.

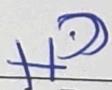
## SITUAÇÃO PRETENDIDA LOTE 19-B

Tem inicio no marco F segue em linha reta a distancia de 5.00 m até o ponto B confrontando com a rua Mário Pereira Dutra, deflete a esquerda a distancia de 25.00 m até o ponto C confrontando com o lote 18, deflete a esquerda a distancia de 5.00 m até o ponto E confrontando com a propriedade de Benedito dos Santos, deflete a esquerda a distancia de 25.00 m confrontando com o lote 19-A até o marco F onde teve inicio esta descrição encerrando uma área de 125.00 m<sup>2</sup>.

Louveira 11 de Março de 1.998

  
Reinaldo Betti Filho

  
Carlos Antonio dos Santos

  
Francisco de Paula Vitor Moreira  
Eng. Civil / Sanitarista  
Crea 5060146476

APROVADA  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 20/04/98

*Edson*

EDSON RICHARDO M. PISSULIN

ENG. CIVIL CREA 5080.108/128/D

Processo n.º 98/410-0